



## ALTERAÇÃO DE DADOS E INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Alfa Previdência e Vida S.A. – CNPJ: 02.713.530/0001-02

Apólice:	Início Vig.: ___/___/___	Contrato:	Certificado:
Estipulante:			
Proponente:			CPF:
Data de Nascimento: ___/___/___	Sexo:	Estado Civil:	Salário:
Cargo:	Profissão:	Data Admissão: ___/___/___	
Custeio do Seguro:	Pró-Labore: %	Excedente Técnico: %	
<b>INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS</b>			
Nome	Parentesco	Data de Nascimento	%

Na falta de beneficiário nomeado ou, a indenização será paga metade ao cônjuge não separado judicialmente, e o restante aos herdeiros do Segurado, obedecida a ordem da vocação hereditária.

A sucessão legítima defere-se na ordem seguinte:

- Aos descendentes, em concorrência com o cônjuge sobrevivente, salvo se casado este com o falecido no regime de comunhão universal, ou no da separação obrigatória de bens; ou se, no regime da comunhão parcial, o autor da herança não houver deixado bens particulares;
- Aos ascendentes, em concorrência com o cônjuge;
- Ao cônjuge sobrevivente;
- Aos colaterais.

Na falta das pessoas acima indicadas, serão Beneficiários os que provarem que a morte do Segurado os privou de meios necessários para prover sua subsistência.

A indenização por Morte do Segurado dependente é devida ao Segurado titular.

O Segurado poderá substituir seus Beneficiários, a qualquer tempo, mediante aviso escrito à Alfa Previdência e Vida S/A.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass. do Proponente: \_\_\_\_\_